



No caso específico, o município firmou um convênio com o Governo Federal, FUNASA TAC/PAC 1005/2013, que tem por objetivo a execução de ação de saneamento básico, que fornecerá água potável para mais de 276 famílias Quilombolas que residem na área rural do município.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Formigueiro, tendo o seu órgão a Secretaria de Saúde e sua unidade orçamentária Saneamento Básico, conforme Balancete da Despesa, representada na imagem 01, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

Estado do Rio Grande do Sul		Balancete da Despesa				Janeiro de 2024		Folha: 1	
Prefeitura Municipal de Formigueiro									
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL									
Fonte de Recursos...: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									
Desd. Fonte Recursos: 1145 FUNASA TC/PAC 1005/13									
Orgão.....: 07 SECRETARIA DE SAUDE									
Unidade Orçamentária: 07.03 SANEAMENTO BASICO									
Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar			
17	Saneamento								
17511	Saneamento Basico Rural								
175110150	Saneamento Basico Urbano e Rural								
175110150.1.004000	CONSTR. DE POCOS ARTESIANOS E IMPLANTACAO DE SIST. DE ABASTECIMENTO DE AGUA								
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES								
3447		0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Unidade Orcamentaria		0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do Orgao		0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Fonte		0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Imagem 01 – Balancete de Despesas.





5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando que se trata de uma obra comum no setor da construção civil, existem várias empresas especializadas e competentes para a execução do serviço, a contratação através da licitação nos moldes habituais possibilita ampla concorrência e vantagens para administração pública, promovendo transparência e legalidade na contratação.

Fazem parte da documentação do processo licitatório os projetos da rede de distribuição, planilha orçamentária, memórias descritivos e demais documentos necessários para contratação dessa natureza. Ainda, considera-se para elaboração dos documentos e composição dos preços, a base de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e pesquisa de mercado.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Os valores de referência dos itens desse contrato foram obtidos através da base dos dados do SINAPI e pesquisas de mercado. A estimativa total de investimento para execução do objeto é de R\$ 2.124.518,14.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa para execução da rede de distribuição de água, de acordo com as instruções do projeto elaborado, seguindo as recomendações que constam no “Manual de Orientações Técnicas Para Elaboração e Apresentação de Propostas e Projetos para Sistemas de Abastecimento de Água”, publicado pela FUNASA e demais normas pertinentes, promovendo o acesso de água potável a população Quilombola que reside na zona rural do município.



Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou independentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Fauna e Flora.	Verificar antes da escavação se há a presença de ninhos de animais, caso houver – realizar a relocação.
Supressão da vegetação	Realizar alguma forma de compensação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 - RESPONSÁVEIS:

Jaine Machado Bortoluzzi

Secretária de Saúde

Mat. 1420-6

Thiago Machado da Silva
Arquiteto e Urbanista – SMOT
CAU – RS 92598-5

Mat. 1383-6

Formigueiro, 06 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO, 222



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C797-B7C5-4A01-AB2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO MACHADO DA SILVA (CPF 002.XXX.XXX-17) em 06/09/2024 16:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAINE MACHADO BORTOLUZZI (CPF 045.XXX.XXX-33) em 06/09/2024 16:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/C797-B7C5-4A01-AB2E>

